

## PORTARIA

Nº 0324/2026

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão de Processo Sindicante.”

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de seu poder discricionário, considerando justificativas apresentadas no Procedimento Administrativo Sindicância nº 1739/2026.

## **RESOLVE**

**Artigo 1º**- Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acima, contado o prazo a partir do termo final da Portaria nº 112/2026, conforme artigo 229 da Lei Complementar 146/2011, fazendo jus a gratificação prevista no artigo 147 do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito